

CPI DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE - CPIOLEO.

REQUERIMENTO Nº /2020
(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a convocação para realização de oitiva de executivos e especialistas da Petrobras para tratar de apuração de responsabilidades quanto à operação de contingência do desastre do derramamento de óleo no Nordeste

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, realizar audiência pública para oitiva, na condição de testemunha, sob juramento legal, dos seguintes executivos e especialistas da Petrobras a serem convocados para tratar de apuração de responsabilidades quanto à operação de contingência do desastre do derramamento de óleo no Nordeste:

Ângelo Sartori Neto, Gerente de Contingência e Resposta a Emergências da Petrobras;

Margareth Michels Bilhalva, Consultora da Petrobras e Especialista em Segurança e Meio Ambiente;

Mario Rangel, Gerente de Geoquímica Petrobras;

Maurício Diniz, Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobrás e

Roberto Castello Branco, presidente da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2019 foram notificadas aos órgãos ambientais as primeiras manchas de óleo encontradas nas areias e arrecifes do Nordeste. Iniciava-se ali o maior desastre ambiental marítimo da história do Brasil. A demora de mais de dois meses para que o governo iniciasse alguma ação, ainda que tímida, de contingência ao desastre, deve ser investigada por esta CPI, para que sejam verificadas as responsabilidades administrativas e penais frente à omissão do poder público.

A Petrobras detém expertise e cases bem-sucedidos de ação em desastres de derramamento de óleo em oceanos, notadamente a operação que participou no Golfo do México, em 2010. Sua colaboração no desastre do óleo no Nordeste, todavia, foi discreta e de pouca efetividade. Conforme depoimentos colhidos nesta comissão, em audiência pública realizada no dia 10 de março de 2020, especialistas em desastres ambientais que fazem parte do quadro efetivo da Petrobras se dispuseram a participar da operação de contingência, mas teriam recebido ordens superiores para não colaborar.

Essa situação precisa ser totalmente elucidada por esta CPI, pois se constitui num grave crime contra o interesse público: demonstra que a omissão do governo foi dolosa, propositada. Esta comissão precisa ter respostas sobre de quem partiu a ordem para esse boicote, para alcançarmos os responsáveis por esse crime.

Sala da Comissão, 11 de março de 2020.

Deputado JORGE SOLLA